

DECRETO № 247 DE 28 DE JUNHO DE 2024

"EXONERA A SERVIDORA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A Exoneração da Senhora **LUANNA COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG de n° **3.354.810-2**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° **048.559.085-92**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 28 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal